



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.614/2023

de 20 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre o credenciamento dos Agentes da Autoridade de Trânsito e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito Municipal de CAPELA DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a responsabilidade do município em adotar medidas com o objetivo prioritário de proteção à vida e à incolumidade física das pessoas;

Considerando a necessidade de se regulamentar e uniformizar a fiscalização de trânsito no âmbito da circunscrição e competência municipal instituída pela Lei Federal nº 9.503, de 24 de setembro de 1997;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como Agentes da Autoridade de Trânsito os servidores públicos constantes no Anexo I do presente Decreto.

Parágrafo único – Os agentes da autoridade de trânsito, além das funções estabelecidas no art. 29 do Código de Trânsito Brasileiro poderão realizar as vistorias de veículos de transportes, inclusive em cooperação com o órgão estadual de trânsito (Unidade 285ª - Ciretran – Detran SP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 20 de dezembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

ANEXO I

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.614, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

DA IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE E SEUS AGENTES

AUTORIDADE DE TRÂNSITO

1049 – Jerônimo José **Quirino**

AGENTES DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

1001 – Carlos Alberto de **Oliveira** Junior

1002 – Fernando dos **Santos** de Souza

1003 – José Iranildo **Ferreira** de Azevedo

1004 – Nicolas Emanuel de **Camargo** Pires

1005 – **Thiago** Abimeleque Souto Prestes

1006 – Tiago **Lúcio** Silva Oliveira

1007 – **Wesllem** Santos de Oliveira